



Exercício: 2018

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 034/2018

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.427.800,00 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 1.427.800,00 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos reais).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0003.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.400,00
3 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.001.04.122.0003.2.003.	ASSESSORIA DO GABINETE	
10 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.300,00
11 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.700,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0003.2.006.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
44 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
45 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
05.001.04.122.0003.2.008.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
70 - 3.3.91.97.00.00	01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	20.100,00
05.001.04.122.0003.2.011.	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
96 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.300,00
05.001.04.122.0003.2.013.	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS	
111 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	52.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.361.0035.2.014.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
117 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
118 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
121 - 3.1.90.16.00.00	01103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
06.001.12.361.0035.2.015.	FUNDEB 60%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná

**** Elotech ****
20/08/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

136 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
06.001.12.361.0035.2.019.		PROGRAMA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
155 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO DESPORTO AMADOR	
06.002.27.812.0011.2.022.		MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
193 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.025.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
199 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
200 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
203 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
206 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
216 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
07.001.10.301.0012.2.028.		PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
503 - 3.3.90.30.00.00	31494	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0029.2.044.		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	
287 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
288 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
296 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0029.6.047.		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
310 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0007.2.055.		CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
346 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
344 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
09.001.15.452.0007.2.057.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
367 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
368 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
374 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
373 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.001.15.452.0007.2.059.		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
407 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
411 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
412 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná

** Elotech **

20/08/2018

Pág. 1/1

Exercício: 2018

09.003.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE SERVIÇOS	
09.003.15.452.0007.1.201.	POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
453 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total Suplementação:		1.427.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 1.7.1.8.01.21.00.00000000 Fonte: 1000


1.427.800,00

Total da Receita:

1.427.800,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná,
em 20/08/2018.


CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL